



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

**Eixo temático: Serviço Social, relações de exploração/opressão e resistências de gênero, feminismos,  
raça/etnia, sexualidades**

**Sub-eixo: Relações Patriarcais de gênero, sexualidade, raça e etnia**

**TITULARIDADE FEMININA NO ACESSO À MORADIA: UMA ANÁLISE SOBRE PRODUÇÕES  
PARAENSES 2008- 2022**

**ROSELENE DE SOUZA PORTELA <sup>1</sup>**

**EVELLYN THICIANE DA FONSECA MARTINS <sup>2</sup>**

**MYLENA DE SOUZA ALBUQUERQUE <sup>3</sup>**

**PRISCILA SILVA DOS ANJOS <sup>4</sup>**

**RESUMO:**

O presente estudo objetiva analisar os textos de produções acadêmicas do Serviço Social paraense sistematizados no plano de trabalho “Levantamento de Produções Acadêmicas e Estudo de Pesquisas sobre Gênero, Direito à moradia e Serviço Social: um olhar a partir do Programa de Implementação de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social em Belém/PA”. Diante disso, o método de análise foi o materialismo histórico-dialético. Assim, a metodologia utilizada foi de abordagem qualitativa. Quanto aos procedimentos metodológicos foram a revisão bibliográfica e análise de textos. Considerando que os resultados da análise apontam para uma tímida produção local sobre a temática.

**Palavras-chave:** Gênero; Acesso à Moradia; Titularidade Feminina.

**ABSTRACT:**

The present study aims to analyze the texts of academic productions of social services in Pará systematized in the work plan “Survey of Academic Productions and Study of Research on Gender, Right to Housing and Social Service: a look from the Urban Land Regularization Implementation Program of Social Interest in

<sup>1</sup> Universidade Federal do Pará

<sup>2</sup> Universidade Federal do Pará

<sup>3</sup> Universidade Federal do Pará

<sup>4</sup> Universidade Federal do Pará



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

Belém/PA”. Given this, the method of analysis was historical-dialectic materialism. Therefore, the methodology used was a qualitative approach. As for the methodological procedures, they were bibliographic review and text analysis. Considering that the results of the analysis point to a timid local production on the topic.

**Keywords:** Gender; Access to Housing; Female Ownership.

## 1 INTRODUÇÃO

No Brasil, o enfoque de gênero está presente nos Programas Habitacionais de Assentamentos precários, nas diretrizes da Política de Regularização Fundiária, na Política Nacional de Habitação e Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, de forma que a PNH (BRASIL, 2014, p. 31) apresenta nos componentes da Integração urbana de assentamentos precários “mecanismos que efetivem a promoção da igualdade de oportunidades privilegiando as dimensões étnica, racial e de gênero [...] nos programas e ações”.

Além disso, a Lei nº 11.977/2009, que tratava sobre o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) e definia o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S), o qual é um processo de transformação de assentamentos irregulares urbanos ocupados por população de baixa renda em terra urbanizada e legalizada, garantindo a seus moradores o direito social à moradia, aos serviços públicos com fins de promover a cidadania e maior qualidade de vida a população, estabelecia prioridade no atendimento às famílias chefiadas por mulheres como também o registro do imóvel em seu nome. Todavia, esta Lei foi revogada pelo presidente Michel Temer pela Lei nº 13.465/2017, que trata especificamente sobre a regularização fundiária urbana e tem como um dos seus objetivos “conceder direitos reais, preferencialmente em nome da mulher” (BRASIL, 2017).

Apesar de todos os aparatos legais que garantem o direito das mulheres à titularidade, a realidade é atravessada por uma sociedade em que as mulheres ocupam um papel primordial no cotidiano doméstico, como cuidadoras da família, submetidas a uma lógica patriarcal de submissão e opressão. Muitas vezes essas mulheres ficam condicionadas ao trabalho como “Dona de Casa”, ficando suscetíveis a violência doméstica e patrimonial já que “a propriedade da terra e da moradia está majoritariamente nas mãos dos homens. Por conta disso, em casos de divórcio, frequentemente as mulheres são forçadas a deixar a casa, já que esta não lhes pertence” (Rolnik, 2011, p.8). Contribuindo para a permanência dessas mulheres e de seus filhos em um lar abusivo.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

Para Macedo (2002, p.7), um aspecto que mobiliza profundamente as mulheres, chefes de família ou não, é a conquista do direito à moradia, em que a aquisição da casa assume uma centralidade fundamental entre a população de baixa renda. A casa para essa população excluída de uma série de direitos sociais é o “lugar privilegiado para a realização do cotidiano da família e significa uma forma de proteção social num contexto de adversidades”, representando a materialização dos esforços de melhoria de vida: “[...] uma garantia mínima numa vida cheia de incertezas”. Sendo assim, o acesso à moradia é um elemento fundamental para a (re)produção das relações sociais, pois esta relação não está somente ligada aos elementos que envolvem o processo de trabalho, mas a reprodução de determinado modo de viver.

De acordo com Rolnik (2012), o direito à moradia abrange sete elementos que se inter-relacionam: segurança da posse, habitabilidade, disponibilidade de serviços, infraestrutura e equipamentos públicos, localização adequada, adequação cultural, não discriminação/priorização de grupos vulneráveis e custo acessível. Todos os elementos quando ausentes ou violados afetam de forma significativa a vida das mulheres.

Diante disso, estudos sobre as produções acadêmicas desenvolvidas pelo Serviço Social paraense são imprescindíveis para desvendar o que se têm produzido sobre a realidade das mulheres amazônidas em relação ao acesso à moradia, a titularidade feminina e a questões de gênero.

Portanto, o presente trabalho centrará sua reflexão na análise das produções acadêmicas do Serviço Social paraense sistematizadas no relatório parcial do plano de trabalho “Levantamento de Produções Acadêmicas e Estudo de Pesquisas sobre Gênero, Direito à moradia e Serviço Social: um olhar a partir do Programa de Implementação de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social em Belém/PA”.

O método de análise fundamentou-se no materialismo histórico-dialético. Dessa maneira, a metodologia utilizada na pesquisa foi de caráter qualitativo. Quanto aos procedimentos metodológicos, utilizamos a técnica de pesquisa bibliográfica, para embasamento acerca das categorias pertinentes à problemática levantada como: Acesso à Moradia, Gênero; Titularidade Feminina e Serviço Social; e a análise dos textos sistematizados por meio do relatório parcial do plano de trabalho referido acima de autores paraenses, que discutem sobre as temáticas de regularização fundiária, acesso à moradia, gênero e Serviço Social, os quais foram: “Política de regularização fundiária urbana de interesse social no estado do Pará (2009 - 2018)” (Corrêa et al., 2022); “A regularização fundiária de interesse social na cidade de Belém-PA: a experiência do

bairro jurunas” (Trindade,2017); “Trabalho social e a concessão do direito à moradia a famílias chefiadas por mulheres beneficiárias do PMCMV em Ananindeua/PA” (Santos, 2021); “As estratégias de ação/ procedimentos adotados referentes aos aspectos jurídicos, urbanísticos, ambiental e social nas ações de regularização fundiária de interesse social em municípios paraenses” (Nascimento, 2021).

O artigo está organizado por introdução, seguido de duas seções principais que tratam sobre a perspectiva histórica da construção das políticas públicas com enfoque de gênero na sociedade capitalista e, outra, que situa a política de acesso à moradia para as mulheres no Brasil, possuindo com subseção análise sobre produções paraense que tratam sobre as categorias discutidas, continuado das considerações finais e das referências utilizadas.

## **2 CONTEXTO HISTÓRICO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOB A PERSPECTIVA DE GÊNERO**

Notadamente em função do capitalismo, não é difícil imaginar que a lógica para a construção das Políticas Públicas sejam ciclicamente reconfiguradas por uma lógica de dominação que envolve interesses de classes e de vidas individualizadas, no entanto, pautas necessárias para o alcance dessas políticas acabam condicionadas a um padrão definido, precipuamente, por quem possui cadeira nesse organismo parlamentar, que gestacionam e referendam as leis no país, que historicamente são compostas por homens brancos que revelam sem constrangimentos os apreços advindos do patriarcado, os privilégios da cor e do gênero.

É no cenário descrito acima que as políticas públicas foram pensadas ao longo do tempo, com pretextos muito mais econômicos e vinculados aos interesses capitalistas, classistas, de gênero, raça, entre outros. Mas, mesmo nestas condições, não podemos deixar de visualizar o papel do Estado, pois a ele “compete sim a satisfação das necessidades humanas, visto que elas constituem a base das políticas públicas e, por consequência, da concretização de direitos sociais conquistados pela sociedade e declarados nas leis” (Pereira-Pereira, 2014, p.52).

Ou seja, a relação dicotômica do Estado e o atendimento às demandas sociais dos sujeitos não podem estar alheias aos direitos fundamentais constituídos na Carta Magna, pois o objeto das políticas públicas deve (ou deveria) superar a primazia economicista e olhar de forma ampla as questões que aproximam o ser social à expressão de sua liberdade cidadã. Neste percurso, destacamos as transversais questões de gênero e de raça que merecem atenção e intervenções reparadoras na sociedade.

As necessidades não podem ser equiparadas a uma simples e naturalizada carência individual, material ou biológica, e sim a direitos que mobilizam uma faculdade que só os seres humanos possuem: a capacidade de agir e exercitar o pensamento crítico contra toda e qualquer forma de opressão, entre as quais a pobreza e a miséria (Pereira-Pereira, 2014, p.53).

Essa reflexão é importante, pois, ao olharmos esse tema no contexto histórico, nos reportaremos à abolição da escravatura no Brasil, oficializada pela Lei Áurea em 13 de maio de 1888, que marcou o fim de um período de mais de trezentos anos de escravidão no país.

A libertação dos escravos não foi acompanhada de políticas públicas eficazes para a inclusão dos libertos na sociedade e na economia emergente. O país, que começava a dar os primeiros passos rumo à industrialização, não ofereceu as condições necessárias para a reintegração dessa mão de obra ao mercado de trabalho, especialmente da população negra, que ficou marginalizada e sem acesso a oportunidades dignas de emprego e moradia.

Essa exclusão social e econômica agravou ainda mais o cenário de pobreza e miséria no Brasil. Muitos dos libertos, sem alternativas viáveis, acabaram migrando para as periferias das grandes cidades, onde surgiram as primeiras favelas. Esses assentamentos precários, caracterizados pela falta de infraestrutura e serviços básicos, se tornaram o símbolo da desigualdade social e da negligência do Estado em relação aos direitos da população negra pós-abolição. As favelas, que inicialmente eram formadas por ex-escravos, passaram a abrigar também outras populações marginalizadas ao longo do tempo, perpetuando um ciclo de pobreza e exclusão (Souza, 2012).

Hodiernamente, o Brasil é regido pelo Estado Democrático de Direito, isso quer dizer que traz em seu sistema de gestão política um governo deve estar comprometido com o Direito fundamentado no regime republicano (inspirado no processo histórico do pós absolutismo), mas acrescido de poderes governamentais distribuídos em um sistema parlamentar (Legislativo, Executivo e Judiciário) que salvaguarda as relações do Estado com o mercado, a economia propiciando o que chamamos de políticas públicas para alcançar um Estado de Bem Estar Social que almeja de forma prestacional elevar o sujeito a uma condição digna de humanidade, propiciando através destas mecanismos de acesso aos direitos sociais básicos.

As políticas públicas no Brasil voltadas para o direito das mulheres têm sido cruciais no avanço da igualdade de gênero e na promoção de uma sociedade justa e inclusiva, pois, historicamente, as mulheres enfrentaram diversas formas de discriminação e desigualdade, tanto no âmbito social, pessoal quanto no profissional. No entanto, nas últimas décadas, tem havido um



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

esforço significativo por parte do governo e de organizações não-governamentais para implementar medidas que garantam a proteção e a promoção dos direitos femininos.

Uma das principais conquistas nessa área foi a criação da Lei Maria da Penha, sancionada em 2006, que estabelece mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. A lei não apenas trouxe maior visibilidade ao problema da violência doméstica, mas também proporcionou um marco legal mais robusto para a proteção das vítimas, incluindo a criação de delegacias especializadas, casas-abrigo e serviços de atendimento psicossocial. Além disso, a lei promoveu campanhas educativas para sensibilizar a sociedade sobre a importância de combater a violência de gênero.

Outro avanço significativo foi a implementação de políticas de saúde voltadas especificamente para as mulheres, como o "Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher" (PAISM), visando garantir o acesso das mulheres a serviços de saúde abrangentes, que vão desde o atendimento pré-natal até o cuidado com doenças crônicas e a promoção da saúde mental. Além disso, políticas de incentivo à participação feminina no mercado de trabalho e na política, como cotas de gênero e programas de capacitação profissional, têm buscado reduzir as disparidades econômicas e aumentar a representatividade das mulheres em cargos de liderança.

Embora há muito o que discutido e enfrentado sobre a temática do lugar da mulher nas políticas públicas, reconhecemos que é a pauta que está ganhando cada vez mais notoriedade e atenção política.

Contudo, a implementação eficaz de políticas públicas e políticas sociais enfrentam desafios, entre eles, precipuamente os racismos e a própria desigualdade de gênero. É fundamental que o governo continue investindo em políticas públicas que promovam a igualdade de gênero e que a sociedade como um todo se engaje na luta pelos direitos humanos, reconhecendo que uma sociedade mais igualitária beneficia a todos.

### **3 POLÍTICAS PÚBLICAS DE ACESSO À MORADIA PARA MULHERES**

No Brasil, a moradia digna é amplamente reconhecida como um direito fundamental, essencial para a dignidade, segurança e bem-estar dos sujeitos e está assegurado pela Constituição Federal de 1988, incluída no Título II, que dispõe dos direitos e garantias fundamentais.

A moradia digna vai além de um simples abrigo; envolve acesso a serviços básicos como saneamento, saúde, educação e transporte, além de proporcionar um ambiente seguro e

saudável. A falta de moradia adequada está diretamente ligada a uma série de problemas sociais, incluindo a exclusão social e a perpetuação da pobreza.

As políticas habitacionais desempenham um papel crucial no desenvolvimento urbano sustentável. Elas não apenas visam fornecer moradias, mas também melhorar a infraestrutura das cidades, promover a coesão social e dinamizar a economia local. Políticas eficazes devem ser integradas e coordenadas com outras áreas de planejamento urbano, como transporte, meio ambiente e serviços públicos. A construção de novas habitações deve considerar o crescimento ordenado das cidades, evitando a formação de favelas e assentamentos precários, que muitas vezes carecem de infraestrutura básica e são suscetíveis a desastres naturais.

Garantir a inclusão social e reduzir as desigualdades são objetivos centrais das políticas habitacionais. A implementação de programas que favoreçam o acesso à moradia para grupos vulneráveis, como famílias de baixa renda, idosos e pessoas com deficiência, é fundamental. Além disso, é importante promover a participação comunitária no planejamento e execução dessas políticas, garantindo que as reais necessidades e demandas da população sejam atendidas, pois “não basta repetir o princípio do direito à moradia e à cidade em documentos ou até em leis bem intencionadas. É preciso transformar as condições que impedem as conquistas desses direitos” (Maricato, 1996, p.40).

A criação de espaços urbanos inclusivos e diversificados, onde diferentes classes sociais possam coexistir, é essencial para a construção de uma sociedade justa e equitativa. Portanto, a moradia digna, como direito fundamental, não só melhora a qualidade de vida dos sujeitos, mas também contribui para o desenvolvimento urbano sustentável e a redução das desigualdades sociais.

A invisibilidade das questões de gênero na habitação, no planejamento e implementação de políticas públicas e práticas sociais desconsidera as demandas relacionadas à autonomia da mulher que necessita trabalhar fora do domicílio, mas precisa conciliar com responsabilidades cotidianas, além das questões de segurança, de lazer, entre outras.

Não podemos afastar o papel do Estado, uma vez que, não especificar as demandas inerentes ao gênero feminino, geram implicações que podem impedir a criação de políticas públicas mais adequadas e eficazes para esta questão social, e que se agravam quando há o cruzamento dos marcadores econômicos, de raça, escolaridade, por exemplo.

Dessa forma, pontuamos que a Política de Habitação deva considerar a questão de gênero, pois uma moradia adequada e segura pode significar rompimento de ciclos que muitas mulheres enfrentam por inúmeras questões, dentre elas, dependência econômica e emocional

Segundo Rolnik (2011), no documento “Como fazer valer o direito das mulheres à moradia?”, existem vários direitos à moradia e o direito à posse é um deles e também dispõe sobre os impactos da disponibilidade de serviços, infraestrutura e equipamentos públicos na vida da mulher.

Nele, a autora dispõe que a dedicação das mulheres no âmbito doméstico e de cuidados às crianças e idosos acaba sendo invisibilizado e que as particularidades das atividades desempenhadas dentro ou fora da moradia acarretam em maiores impactos à mulher quando não observados itens próximos de um planejamento de habitação, como creches, escolas e postos de saúde, que são fundamentais para que as mulheres possam desempenhar sua autonomia e evitar desgastes que físicos e emocionais.

A problemática do apagamento da singularidade e particularidades das mulheres na sociedade capitalista é uma questão que atravessa vários aspectos da vida, desde a sua convivência em sociedade, estruturação econômica e política, ou seja, as generalizações das especificidades das mulheres contribuem para a manutenção de estruturas de poder, que na sociedade capitalista também se expressam como o machismo, sexismo e o racismo. E, como desdobramento dessas características, a desigualdade de gênero faz com que a mulher sofra as consequências em seu cotidiano.

Em boletim especial alusivo ao 08 de março, Dia da Mulher, do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) (2023), constatou-se que

A maioria dos domicílios no Brasil é chefiada por mulheres. Dos 75 milhões de lares, 50,8% tinham liderança feminina, o correspondente a 38,1 milhões de famílias. Já as famílias com chefia masculina somaram 36,9 milhões. As mulheres negras lideravam 21,5 milhões de lares (56,5%) e as não negras, 16,6 milhões (43,5%), no 3º trimestre de 2022 (DIEESE, 2023, s/p).

Há uma conexão intrínseca das questões de habitação, moradia e direitos humanos, conferindo a estes assuntos uma trajetória necessária às discussões que superem o imediatismo de conferir à parcela da população “um lugar para morar”, pois existem muitos complexos sociais a serem estudados nessa temática para incide sobre as possibilidades de exercer a cidadania.

A formação das favelas, por exemplo, evidencia a ausência de uma transição planejada e inclusiva após a abolição da escravatura. A falta de políticas públicas para a absorção da mão de





Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

obra negra no mercado de trabalho e a ausência de programas de habitação adequada contribuíram para a perpetuação de um sistema desigual e excludente. Direcionando a temática para o contexto de gênero e raça, a situação se agrava, pois, a cidadania brasileira estava se desenhando em aspectos patriarcais e racistas, herdados da concepção de que a mulher devia submissão ao homem, e no caso da mulher negra e escrava, a servidão compreendeu os trabalhos domésticos e o uso de seus corpos para as mais diversas práticas de violência.

A medida que a sociedade se configurava pós movimento abolicionista, os espaços também eram sendo moldados daquilo que afastava o Brasil dos demais países desenvolvidos, logo, a ocupação dos espaços urbanos associados a uma ideia de modernização não era compatível com o padrão daqueles corpos negros que circulavam aqueles espaços. De certo, o uso do espaço estava sendo pensado a partir de um padrão elitista branco (Santos, 2013).

Portanto, a materialização do direito à moradia representa um desafio socioeconômico significativo para o Brasil, refletindo a necessidade urgente de políticas inclusivas e equitativas que promovam a integração e o desenvolvimento social de todas as parcelas da população, para isso, um olhar atento às questões de gênero (e racial), podem dar mais possibilidades à mulher para desenvolver seu potencial social e exercer a cidadania acessando seus direitos sociais, já que as mulheres assumem papéis e lugares específicos ao conviverem nos espaços públicos ou privados com diferentes formas de violações de seus direitos, sejam relativos à vida, à educação, à saúde, à bens materiais ou à própria integridade moral, mas, sobretudo, pela simples condição feminina numa sociedade marcada por uma cultura patriarcal, relacionada com o processo de socialização de mulheres numa perspectiva de opressão e submissão à ordem masculina (Perrot, 1992).

### **3.1 PRODUÇÕES ACADÊMICAS DO SERVIÇO SOCIAL PARAENSE**

Macedo (2002) afirma que homens e mulheres, ainda que possam partilhar de uma mesma situação de classe, como o exemplo de não terem acesso à moradia e poderem estar unidos na luta pela ocupação de determinada área do espaço urbano, vivenciam seu cotidiano de maneiras diferentes devido à dimensão que constitui o que é chamado de experiência de gênero, a qual atribui a homens e mulheres lugares diferenciados no mundo perante relações de poder que conferem, historicamente, ao homem uma posição dominante. A partir da compreensão deste fato, é possível voltar o olhar sobre os processos sociais que são construídos e que constituem os sujeitos sociais no contexto urbano.

Portanto, para compreender melhor como a inter-relação gênero/raça/moradia se materializa, buscamos fazer uma análise com ênfase na realidade paraense, isto é, trazer autores que discutem o processo de regularização fundiária no estado do Pará, gênero, acesso à moradia e Serviço Social, que evidenciam a concretização desse processo e a importância do trabalho social frente a essa temática.

Sendo assim, Corrêa et al. (2022) analisam ações da política de regularização fundiária no Estado do Pará de 2009 a 2018, que foram desenvolvidas pelas instituições: Companhia de Habitação do Estado do Pará (COHAB/PA); Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém (CODEM); Projeto Moradia Cidadã, por meio da Comissão de Regularização Fundiária da UFPA (CRF-UFPA); Defensoria Pública do Estado do Pará (DPE/PA) e o Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás (IDURB).

O artigo apresenta o estudo realizado por meio de entrevistas com 15 técnicos responsáveis pelas ações desenvolvidas por essas instituições. Dessa forma, almejando contribuir para o aprimoramento da política habitacional na construção do direito à moradia na Amazônia, compreendendo que esta região possui suas especificidades

[...] com alta diversidade de recursos naturais tem sido um lugar de forte desigualdade socioeconômica, um lugar de saque de recursos naturais em favor das empresas capitalistas e onde a disputa pela terra é acentuada e intensificada a cada movimentação do capital na Região (Corrêa et al., 2022, p.204).

Por isso, o texto salienta, a partir do relato dos técnicos, que as instituições apresentam semelhanças entre as atividades que são realizadas pelos profissionais para a REURB, como

mobilização da comunidade para apresentação do projeto de Regularização (técnico/a social); reunião para apresentação e aprovação do projeto pela comunidade (coordenadores do projeto e toda a equipe que irá desenvolver); equipe jurídica estuda a dominialidade da área; equipe urbanística realiza o levantamento topográfico da área e numeração dos lotes (topógrafo, engenheiros e arquitetos urbanistas); equipe social realiza visita domiciliar para cadastro das famílias e coleta de documentos (técnico/a social e assistente social); equipe da área jurídica e da área social devem realizar estudo e análise da documentação; divulgações das famílias beneficiadas (processo individual, publicação no Diário Oficial); envio de documentações para o cartório; entrega dos títulos à comunidade (Corrêa et al., 2022, p.208).

Outro ponto destacado pelas autoras é a relevância da participação da comunidade para o desenvolvimento dos projetos, possuindo um papel de sujeito ativo na participação e não meramente como um observador. Essa perspectiva vai ao encontro do compromisso ético-político do Serviço Social, ao atuar frente a projetos de regularização fundiária, explicitando à comunidade

que a regularização não é simplesmente a posse da declaração de moradia, mas a uma moradia adequada e digna, ao direito à cidade e à cidadania.

Ao se debruçar sobre o processo de regularização fundiária no bairro do Jurunas, no município de Belém-PA, Trindade (2017) traz à tona expressões da questão social inerentes ao modo de produção e reprodução da sociedade capitalista. Ocupado, desde o século XVII, o bairro era considerado pelo censo do IBGE de 2010 o maior aglomerado subnormal do município e o 5º maior do Brasil, com 53.129 habitantes. Sua pesquisa baseia-se nos 2.094 moradores que receberam Concessões de Uso Especial para fins de Moradia (CUEM), da Superintendência do Patrimônio da União do Estado do Pará (SPU/PA), no período de 2008 a 2014.

Referente às características encontradas em sua pesquisa, está a insegurança habitacional decorrente da especulação imobiliária e fundiária, que obriga a população que necessita de moradia a ocupar terrenos sujeitos a alagamentos que estão fora dos interesses do capital, sendo exemplificado no fato de que os moradores do bairro ainda sofrem com a falta de investimento em infraestrutura adequada como saneamento, abastecimento de água, segurança pública, dentre outros. Além disso, 47,15% das moradias possuíam de 5 a 14 cômodos, evidenciando a possibilidade de muitas pessoas vivendo em um único local, muitas vezes inadequado para morar, pois 75,24% das 2.094 habitações tinham estado de conservação de regular a precária, sinalizando a vulnerabilidade social que os moradores se encontravam. Outro aspecto que merece atenção é o quantitativo de mulheres que receberam a CUEM: 65,57% dos titulares eram do sexo feminino, destas 25,40% com estado civil solteira e 23,06% casadas ou com união estável.

Podemos inferir, portanto, que a realidade vivenciada pela parcela vulnerável da população, apesar das particularidades da região amazônica, não difere tanto da realidade de outras regiões do país: especulação imobiliária e fundiária; insegurança habitacional; famílias com muitos membros coabitando em moradias precárias; baixo investimento do poder público arrastando por anos/décadas os mesmos problemas; alto índice de mulheres chefes de famílias nas zonas periféricas das cidades, muitas vezes, com baixos salários e trabalho invisibilizado e não pago.

Santos (2021), ao analisar a viabilização da concessão do direito à moradia para famílias chefiadas por mulheres beneficiárias do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), constata que as relações patriarcais de gênero ainda são um entrave no que compete à política habitacional para mulheres. Em que pese o empoderamento na conquista da casa própria, o



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

histórico processo de cuidado atribuído ao feminino ao longo dos séculos se evidencia no quantitativo crescente de famílias monoparentais chefiadas por mulheres que absorvem a responsabilidade de dar conta das exigências do mercado de trabalho e do cuidado doméstico com os membros familiares. Quando esgotadas as possibilidades de provimento do sustento da família por falta de rede de apoio sólida para ingresso no mercado formal de trabalho, se veem sujeitas às políticas de distribuição de renda, evidenciando a realidade desigual do país.

Quando feito um recorte de gênero, raça e configuração familiar observamos que as mulheres negras chefes de famílias com filhos são as que mais padecem com os efeitos da desigualdade estrutural. Historicamente condicionadas a um papel de cuidado e subordinação, as mulheres muito tiveram que questionar e demonstrar que eram capazes até que pudessem usufruir das conquistas de suas lutas por direitos básicos.

Ainda assim, mesmo depois de vários avanços que tangem seu espaço na sociedade, faz-se necessário discutir políticas sociais e políticas públicas que levem em consideração as particularidades desse segmento populacional, como a política de habitação, que mesmo configurando avanço social para o país carece de eficiência ao fazer valer o papel social da moradia e dar conta da inclusão dessa parcela da população.

Por fim, Nascimento (2021) trouxe como resultado de sua pesquisa - ao analisar documentos de quatro instituições: Companhia de Habitação do Estado do Pará (COHAB); Projeto Moradia Cidadã, através da Comissão de Regularização Fundiária (CRF-UFPA); Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã do Carajás e Secretaria do Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP) – que a COHAB e CRF-UFPA utilizam métodos semelhantes nas estratégias de ação/procedimentos nos aspectos de dominialidade (a quem pertence a terra a ser regularizada), ambiental (grau de degradação da área), urbanístico (nível de urbanização instalado), além de outros levantamentos. Já nas outras duas instituições não foram identificadas as estratégias de ação/procedimentos adotados.

Também, foi identificado que o processo de implementação da regularização fundiária é fruto de trabalho multiprofissional, portanto, os profissionais precisam estar bem articulados para que o trabalho flua sem intercorrências, além disso, enfatizou-se que os envolvidos estejam atentos às particularidades da região amazônica e seu processo de urbanização. Ademais, todos os autores ressaltam a importância do trabalho social para a efetivação da política.

Considerando os textos analisados, é possível destacar que destes quatro artigos somente Santos (2021) fala especificamente sobre a relevância e os impactos do direito ao acesso à

moradia na vida das mulheres da região metropolitana de Belém. Trindade (2017) aborda esta questão ao apresentar dados obtidos por meio de sua pesquisa, não sendo seu objetivo central discutir sobre o enfoque de gênero.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No presente estudo, podemos constatar que no contexto histórico brasileiro, a criação e implementação das políticas públicas não fugiu à regra dos conflitos de interesses de classes, tendo o país feito pouco progresso em relação aos direitos sociais básicos da população marginalizada pós-abolição da escravidão e pré-industrialização, alargando a pobreza e desigualdade social existente.

Eventualmente, a longa jornada de lutas sociais das minorias alcançou um nível minimamente satisfatório de direitos sociais conquistados que englobam diversos recortes da sociedade, concretizados nas políticas públicas que atendem às questões de gênero, habitação, raça/etnia, dentre outros.

No que tange às relações de gênero no âmbito da habitação, há uma tendência à invisibilidade das questões pertinentes ao feminino. Historicamente atribuídas ao cuidado, as mulheres enfrentam a falta de eficácia nas políticas de acesso à moradia que atendam suas reais necessidades – embora já tenha ocorrido avanços como a prioridade da titularidade feminina no PMCMV – pois precisam dar conta dos afazeres domésticos, do cuidado com os componentes familiares e do seu lugar no mercado formal ou informal de trabalho e que pesam mais quando pensadas também as questões de raça/etnia.

Por fim, referente às produções do Serviço Social paraense, notamos pouco engajamento com a temática. Dos autores estudados, apenas uma apresenta a relação de gênero e moradia como questão central de sua análise, evidenciando uma realidade que não difere tanto das outras regiões do país e do que já vem sendo discutido dentro da profissão, haja vista as particularidades da região amazônica.

No entanto, embora não seja o tema central das demais produções, não podemos desconsiderar a importância da discussão da regularização fundiária, principalmente em solo paraense, rodeado por terrenos alagáveis e que se tornam a única opção de construção de



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

moradias para a população marginalizada e pauperizada, configurando a eventual necessidade de políticas públicas eficazes e do trabalho social para efetivação de seus direitos.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 13.465**, de 11 de julho de 2017. Dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e sobre a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal [...]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L13.465.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L13.465.htm). Acesso em: 27 jul. 2024.

BRASIL. Ministério das Cidades. **Política Nacional de Habitação**. Brasília/DF, nov. 2014.

CORRÊA, Isabella Santos; SANTANA, Joana Valente; HOLANDA, Anna Carolina Gomes; SANTOS, Laira Vasconcelos dos. Política de regularização fundiária urbana de interesse social no estado do Pará (2009-2018). **O Social em Questão** - Ano XXV- n° 53 mai. a ago. p. 201- 232, 2022. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/58533/58533.PDF>. Acesso em: 14 fev. 2024.

DIEESE. Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. **As dificuldades das mulheres chefes de família no mercado de trabalho**. São Paulo. DIEESE, 2023. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/boletimespecial/2023/mulheres2023.pdf>. Acesso em: 22 jun. 2024.

MACEDO, Márcia S. Relações de gênero no contexto urbano: um olhar sobre as mulheres. GT Gênero, moradia e suas relações no contexto urbano. **Plataforma de Contrapartes Novib no Brasil** – CEAS, CDDH Bento Rubião - Salvador, 2002.

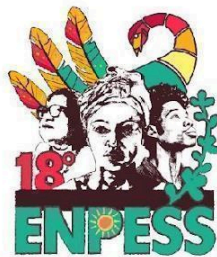
MARICATO, Ermínia. Ecos da Habitat II. In: MARANHÃO, Suzana; CALIÓ, Sônia Alves. **Mulher, Habitat e Desenvolvimento**. Caderno n°3. São Paulo: CIAM, 1996.

NASCIMENTO, Tamara de Souza. As Estratégias de Ação/Procedimentos Adotados Referentes aos Aspectos Jurídicos, Urbanísticos, Ambiental e Social nas Ações de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social em Municípios Paraenses. In: Jornada Internacional de Políticas Públicas - JOINPP, X, 2021, São Luís, 2021. **Anais [...]** São Luís: UFMA, 2021. Disponível em: [http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2021/images/trabalhos/trabalho\\_submissaoid\\_1032\\_1032612d4b2e8d9c1.pdf](http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2021/images/trabalhos/trabalho_submissaoid_1032_1032612d4b2e8d9c1.pdf). Acesso em: 14 fev. 2024.

PEREIRA, Camila Potyara. **Proteção Social no Capitalismo**: contribuições à crítica de matrizes teóricas e ideológicas conflitantes. 2014.

PERROT, Michelle. **Os excluídos da História**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

ROLNIK, Raquel. **Como fazer valer o direito das mulheres à moradia?**. Relatoria Especial para o Direito à moradia adequada. Conselho de Direitos Humanos da ONU, 2012. Disponível em: <[direitoamoradia.org/wp-content/uploads/2012/01/guiamulheres-PT.pdf](http://direitoamoradia.org/wp-content/uploads/2012/01/guiamulheres-PT.pdf)> Acesso em: 08 de maio de 2022.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

SANTOS, Ethiene da Purificação dos Anjos. Trabalho Social e a Concessão do Direito à Moradia a Famílias Chefiadas por Mulheres Beneficiárias do PMCMV em Ananindeua/Pa. In: Jornada Internacional de Políticas Públicas - JOINPP, X, 2021, São Luís, 2021. **Anais [...]** São Luís: UFMA, 2021. Disponível em:

[http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2021/images/trabalhos/trabalho\\_submissaold\\_1388\\_1388612f140132999.pdf](http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2021/images/trabalhos/trabalho_submissaold_1388_1388612f140132999.pdf). Acesso em: 15 fev. 2024.

SANTOS, Lucimar Felisberto dos. Moradas, ocupação e territórios urbanos: crioulos e africanos no Rio de Janeiro, 1870-1910. In: SANGULARD, Gisele (Org.). **História urbana**: memória, cultura e sociedade. 1ªed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013. p. 181-200.

SOUZA, Jessé. **A construção social da subcidadania**: para uma sociologia política da modernidade periférica. Editora UFMG, 2012.

TRINDADE, Márcio Marcelo de Souza. A Regularização Fundiária de Interesse Social na Cidade de Belém/Pa: a experiência do bairro do Jurunas. In: Jornada Internacional de Políticas Públicas- JOINPP, VIII, 2017, São Luís. **Anais [...]** São Luís: UFMA, 2017. Disponível em:

<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2017/pdfs/eixo11/aregularizacaofundiariadeinteressesocialnacidadedebelempaaexperienciadobairrodejuru.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2024.